



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 068, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo 2º do Artigo 67, da Lei Municipal N.º 003/1996 e pelo Caput do Artigo 37 da Lei Municipal 675/2004;

Considerando a Portaria 607/2018,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a Portaria n.º 346/2018, a qual concedeu adicional de Insalubridade a Servidora **Noemi de Fatima Crestani Rambo**, matrícula funcional n.º 99-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, à contar do final do expediente do dia 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2020.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4693
de 07/02/20 FL.
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº 1917
de 04/02/20 FL.
Visto